



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO Nº 043/2019

À

Senhora presidente

Suelene Almeida

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A presente indicação visa demonstrar a necessidade de patrolamento e cascalhamento, dentro do cronograma desse órgão, da estrada que liga os bairros Machados até o bairro Cafundó do Meio.

No morro próximo à Cachoeira do Machado II, há cascalho, porém o fechamento de valas de escoamento de águas pluviais e falta de abaulamento onde é possível promoveu valetas, dificultando o acesso. Nesse mesmo trecho, há pontos de pedreira, cujo patrolamento não resolve, sendo a solução o aterramento.

Vencida a parte mais íngreme, já próximo do divisor de águas com o bairro Cafundó do Meio, há uma ponte com estrutura danificada, cuja pista de rolamento ficou estreita, sendo necessária obra na mesma, pois com o início das chuvas a situação pode se agravar. Essa ponte já foi assunto na Indicação nº 004/2019.

Posterior ao divisor de águas, já no bairro Cafundó do Meio, no último declive para chegar na estrada principal desse bairro, a mesma encontra-se complicada, pois há erosão e grande presença de pedras. Nesse caso, havendo possibilidade, além do patrolamento, o cascalhamento também é necessário.

Pelo todo exposto, solicito o envio desta indicação para o órgão competente e que o mesmo venha a conhecer a causa para ulterior tomada de providência dentro do seu cronograma.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Bueno Brandão/MG, 10 de junho de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Ata das Sessões, 17/06/2019

Suelene Almeida
(Presidente)